

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado José Edmar-PMDB)**

  
**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de pista e estruturas para a realização da Via Sacra do Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de pista e estruturas cênicas destinadas à realização à Via Sacra, ao longo da Avenida Alta Tensão, no seu trecho compreendido entre os pinheiros localizados na futura expansão habitacional do Paranoá.

**JUSTIFICATIVA**

Tal como acontece em muitas cidades do interior, a Via Sacra do Paranoá é um evento religioso que sensibiliza anualmente toda a sua comunidade católica e já considerável importância no calendário turístico do Distrito Federal.

Apesar da notoriedade conquistada, o evento realiza-se em condições precárias, os cenários expostos às intempéries e montados em estruturas precárias colocando em risco a segurança de atores e do público.

A construção das estruturas que ora se sugere, irá consolidar a Via Sacra do Paranoá como uma tradição turístico-religiosa à altura da sensibilidade de sua população católica nela expressa um momento de reflexão sobre a eminente figura do Cristo e do seu exemplo de superação das mazelas humanas.

Finalmente, é relevante considerar que a implementação das obras que se sugere, transcendem as justificativas materiais que normalmente se apresentam para as iniciativas governamentais. No presente caso, essas justificativas de caráter subjetivo são muito importantes vez que resultam em mudanças de comportamento social e na reformulação de princípios éticos e morais que, numa última análise, influem em todos os aspectos da vida comunitária.

Salvo Sessões em,

Deputado **JOSÉ EDMAR - PMDB**

